



| | | | |
|------------------|-----------|-------------------------------------|--------------------|
| | 267877-9 | | |
| 9900067907/2023 | 221606-7 | ALVARO LOURENÇO BREIA | 773.***.***-63 |
| 9900014129/2024 | 92589-1 | RODRIGO ALVES MACHADO | 075.***.***-10 |
| 9900015298/2024 | 154.254-7 | SONILTON FERNANDES CAMPOS FILHO | 086.***.***-86 |
| 99000000776/2024 | 265161-0 | LIMA & SILVA ADMINISTRAÇÃO LTDA | 33.071.893/0001-15 |
| 030014330/2021 | 67721-1 | MARIA DAS MERCES ARAUJO DE MEDEIROS | 690.***.***-68 |

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda.niteroi.rj.gov.br.

NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA - CIPTU

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação do(s) sujeito(s) passivo(s)/ requerente(s) abaixo discriminado(s) para o cumprimento da(s) exigência(s) fixada(s) no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), pelo fato de o(s) sujeito(s) passivo(s)/ requerente(s) não ter(em) sido localizado(s) no endereço cadastrado ou não ter(em) comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

| Processo | Inscrição | Nome | CPF/CNPJ |
|----------------|-----------|-------------------------|----------------|
| 080006296/2010 | 060307-6 | CARLOS FRANCISCO JUNIOR | 639.***.***-49 |

Assim, ficam o(s) sujeito(s) passivo(s)/ requerente(s) acima notificado(s), sob pena de extinção e arquivamento do(s) processo(s), consoante art. 11, §2º, da Lei 3368/2018. O conteúdo e fundamento da exigência estabelecida e o prazo para cumprimento da mesma estão disponíveis para consulta no bojo do processo administrativo, o qual poderá ser consultado na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O cumprimento da notificação pode ser realizado na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, por meio do endereço eletrônico "iptu@fazenda.niteroi.rj.gov.br".

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 020/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 019/2024, referente ao apoio a atleta de Tênis de Mesa Valesca Maranhão, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo nº 9900022963/2024.

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera- matrícula nº 1243065-0
- Marco Antônio de Jesus Pantoja – matrícula nº 1243207-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 022/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 020/2024, referente ao apoio a atleta de alto rendimento de Bodyboard Feminino Paola Simões, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo nº 9900022955/2024.

- Luiz Carlos Berriel Peres- matrícula nº 1238248-9
- Vladilson Fernandes da Silva – matrícula nº 1243095-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 019/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Andressa Maica da Silva da Conceição(MEI), com intuito de apoiar a atleta de alto rendimento de tênis de mesa Valesca Maranhão em competições que serão realizadas de 04 de abril à 24 de junho de 2024, em Recife, Santa Catarina, Argentina, Minas Gerais e Natal, no valor de R\$ 41.866,00(Quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais), que obedece o Termo de Contrato nº 019/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.74, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900022963/2024, data 14/03/2024.

EXTRATO Nº 020/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Paola de Figueiredo Simões(MEI), com intuito de apoiar a atleta de alto rendimento de Bodyboard Feminino Paola Simões, no valor de R\$ 41.419,01(Quarenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e um centavo), que obedece o Termo de Contrato nº 020/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.74, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900022955/2024, data 14/03/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL
ATO DA CORREGEDORIA**

PORT. Nº 031/2024- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o (a) Guarda Civil Dagno Ramos de Macedo, mat. 1235.122-9, com **Pena de Suspensão 05 (cinco) dias, convertidos em multa**, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, nos dias 22, 26 e 28 de dezembro de 2023 e no dia 13 de fevereiro de 2024.

Ao lhe ser ofertado, nas FRDs 019, 020, 021 e 046 de 2024, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem as transgressões funcionais ou motivassem decisão contrária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **MARÇO/2024**.

| | | |
|-----------------|-----------------|-----------------|
| 9900033206/2023 | 9900017880/2024 | 9900018256/2024 |
| 9900043154/2023 | 9900017884/2024 | 9900018308/2024 |
| 9900053698/2023 | 9900017904/2024 | 9900018310/2024 |
| 9900060290/2023 | 9900017920/2024 | 9900018353/2024 |
| 9900061731/2023 | 9900018187/2024 | 9900018355/2024 |
| 9900063968/2023 | 9900018252/2024 | 9900018451/2024 |
| 9900065226/2023 | 9900009189/2024 | 9900018733/2024 |
| 9900065585/2023 | 9900017036/2024 | 9900018735/2024 |
| 9900067917/2023 | 9900017042/2024 | 9900018938/2024 |
| 9900017593/2024 | 9900017588/2024 | 9900017863/2024 |
| 9900017616/2024 | 9900017752/2024 | 9900017750/2024 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE
ATO DO SECRETÁRIO**

Auto de Notificação SMARHS: 0674- Data: 21/03/2024; Nome: Hatos Tagnes Soares CPF: 174.238.077-88; Processo: 250000735/2023; Nota: Fica o notificado advertido sobre a necessidade de autorização desta secretaria para poda/supressão de vegetação em área particular, conforme a Lei 2602/2008, artigo 234, inciso XII. Local da Notificação: Rua Plínio Leite, S/N – Centro, Niterói. Prazo: Imediato.